



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 118/2022

PROJETO DE LEI N° 6.395/2022

PARECER N° 167 /2022



De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.967.434,35 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O Crédito será utilizado para atender as necessidades da Secretaria na contratação de empresa para terceirização dos serviços de limpeza e cozinha das Escolas de Ensino Fundamental.

Para dar cobertura ao Crédito, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação provável de ICMS, conforme demonstração anexa ao Projeto de Lei.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem Parecer Favorável para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2022.

Vereadora Nica Cabo João  
Relator/CECTESAS

Vereadora Clerida Alves  
Relator/CFO

**TOMADA DE VOTO - CECTESAS**

Vereadora Nica Cabo João  
PRESIDENTE

Vereadora Clérida Alves  
SECRETÁRIA

Vereador Zeca da Discolândia  
MEMBRO

SLJ

**TOMADA DE VOTO - CFO**

Vereadora Clerida Alves  
PRESIDENTE

Vereadora Nica Cabo João  
SECRETÁRIA

Vereador Sargento Damassa  
MEMBRO